



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 159/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 12 DE JULHO DE 2024

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 15 de julho de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 25/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2024

Aos doze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Substituição de caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização, sitas na Rua da Fundação, n.º 35, em Ferrel, em nome de Dinoalves – Construção Civil, Lda. (Processo L22/99) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

Toponímia:-----

-----2) Atribuição do nome de “Rua dos Dadores Benévolos de Sangue”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

Património municipal:-----

-----3) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património; -----

Relacionamento Institucional:-----

-----4) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização do evento desportivo “1.ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro” – Pelouro do Desporto;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----5) Parecer sobre a passagem do evento “Passeio de Automóveis e Motorizadas, clássicos e antigos”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral; -----

-----6) Licenciamento de evento cultural, denominado “Festa anual de moradores”, a realizar na Rua das Rosas, em Peniche, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----7) Licenciamento de um evento com música ao vivo, denominado “Festa de Santo António”, requerido pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos – Pelouro da Administração Geral;-----

-----8) Licença para a atividades de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

Apoios diversos:-----

-----9) Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Arraial dos Remédios – Pelouro Associativismo;-----

Reuniões de Câmara:-----

-----10) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----
A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----
O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião de Câmara. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Tânia Neves, Chefe de Núcleo de Gestão do Património e Contratação Pública, durante a apreciação do ponto três da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2024, das reuniões camarárias realizadas nos dias 05, 12 e 19 de abril, 03, 10 e 17 de maio de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Substituição de caução prestada para garantia de boa execução das obras de urbanização, sitas na Rua da Fundação, n.º 35, em Ferrel, em nome de Dinoalves – Construção Civil, Lda. (Processo L22/99) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 886/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 267/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1. Deu entrada nos serviços em 27 de maio de 2024, o pedido de alteração da caução prestada mediante escritura de hipoteca dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12;
2. Em conformidade com o aditamento n.º 2, datado de 16 de fevereiro de 2024, “(...) foram eliminados os lotes n.ºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e, em sua substituição, a criação de 4 lotes para moradias geminadas com os n.ºs 4, 6, 7 e 9”;
3. Pretende o requerente regularizar as inscrições dos lotes da Conservatória do Registo Predial, substituindo as hipotecas dos anteriores lotes 4, 5, 6, 7, 8 e 9, por hipoteca dos lotes 4, 6, 7 e 9;
4. Para o efeito, foi elaborado pelos serviços da Divisão de Obras Municipal, a informação técnica n.º 238/2024, datada de 06 de junho de 2024, em anexo;
5. Não tendo até à presente data rececionadas as obras, deverão permanecer hipotecados os lotes

2, 3, 10, 11 e 12 (já inicialmente dados como garantia sido) e os lotes 4, 6, 7 e 9, aos quais correspondem as áreas e tipologias definidas no aditamento n.º 2.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar a proposta do pedido de substituição da caução, permanecendo hipotecados os lotes 2, 3, 10, 11 e 12 (já inicialmente dados como garantia) e os lotes 4, 6, 7 e 9, aos quais correspondem as áreas e tipologias definidas no aditamento n.º 2, uma vez que a caução inicial foi prestada mediante hipoteca de lotes, existindo cabimento legal para que a mesma se mantenha, pelo ponto 2 do artigo 54.º do RJUE, na sua atual redação.» (NIPG 15088/24)-----

TOPONÍMIA:

2) Atribuição do nome de “Rua dos Dadores Benévolos de Sangue”, a uma artéria sita em Peniche, na Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 887/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1404/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando os pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Peniche, de 08 de maio de 2024 e da Comissão Municipal de Toponímia, do passado dia 07 de fevereiro do mesmo ano, que justifica a necessidade de atribuir o topónimo “Rua dos Dadores Benévolos de Sangue”, ao troço a nascente do “Largo dos Dominginhos”.

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, se encontram reunidos os pressupostos para atribuir o nome “Rua dos Dadores Benévolos de Sangue”, nesta cidade, ao troço que se inicia no “Largo dos Dominginhos” e segue para nascente até à Rua General Humberto Delgado.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (NIPG 13033/24)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

3) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património:-----

Deliberação n.º 888/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1327/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2024, referente ao pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas”, para que o assunto seja apreciado com a presença do senhor Presidente da Câmara, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 18619/24)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

4) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização do evento desportivo “1.ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro” – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 889/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 672, em 27 de junho de 2024, referente à coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização do evento desportivo “1.ª Etapa do Circuito Regional de Surf do Centro. (NIPG 5201/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

5) Parecer sobre a passagem do evento “Passeio de Automóveis e Motorizadas, clássicos e antigos”, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 890/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1367/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã (organizado pela União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia), por email, registado nestes serviços no dia 14 de junho de 2024, e considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1347/2024, de 28 de junho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 01 de julho, proponho que se autorize, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, deste Concelho, nomeadamente pela rede viária da freguesia de Atouguia da Baleia, no dia 28 de julho de 2024.» (NIPG 16980/24)-----

6) Licenciamento de evento cultural, denominado “Festa anual de moradores”, a realizar na Rua das Rosas, em Peniche, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 891/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1360/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Peniche, por requerimento registado nestes serviços no dia 27 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1338/24, de 27 de junho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 28 de junho de 2024, proponho que se autorize emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos públicos ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, no dia 27 de julho de 2024, entre as 09:00 e as 24:00 horas, na Rua das Rosas, em Peniche;

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 18837/24) -----

7) Licenciamento de um evento com música ao vivo, denominado “Festa de Santo António”, requerido pela Associação Cultural e Recreativa dos Casais Brancos – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 892/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1358/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Casais Brancos, por requerimento, registado nestes serviços no dia 21 de junho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, n.º 1336/24, de 27 de junho, e parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 28 de junho de 2024, proponho que se autorize emissão de licença para funcionamento de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização do referido evento, nos dias de 12 a 14 de julho de 2024, das 08:00 às 06:00 horas, na localidade de Casais Brancos.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação Cultural Recreativa Casais Brancos”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão

isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 37,35€ artigo 13.º alínea a) – Valor total de taxas 70,35€.» (NIPG 18169/24)-----

8) Licença para a atividades de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 893/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 1410/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2024, referente à licença para a atividades de venda ambulante “tipo saco às costas”, fora das áreas concessionadas, nas praias do concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente na próxima reunião. (NIPG 15585/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

9) Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Arraial dos Remédios – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 894/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 670/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e o meu Despacho, em anexo, datado de 26 de junho de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a organização do Arraial dos Remédios, que decorrerá nos dias 06 e 07 de julho de 2024, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e conceda a atribuição do apoio financeiro no valor de 30,60 € ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche para a organização do Arraial dos Remédios.» (NIPG 18949/24)-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

10) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no período de verão – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 895/2024: Foi presente a proposta (n.º 1412/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de ajustar o calendário das reuniões da Câmara Municipal ao funcionamento da Câmara Municipal no período de verão, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 09, 16 e 30 de agosto de 2024, mantendo-se as reuniões de 02 e 23 de agosto, sendo a de 23 de agosto pública.» -----

Após ponderação da proposta, deliberado suprimir apenas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal previstas para os dias 16 e 30 de agosto, e manter as reuniões previstas para os dias 02, 09 e 23 de agosto, mantendo-se as reuniões de 09 e 23 públicas. (NIPG 20688/24) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 896/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinco minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
